

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Gerência de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal

De: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDESP)
Gerência de Gestão de Pessoas (GGPE)
Diretoria Administrativa e Financeira (DAF)

Para: Diretoria Jurídica (DJU)

Assunto: SAP 1000000442 - Contratação da Capacitação Mastermind 2026 -
Dispensa de ETP e Concordância sobre o Índice de Reajuste.

Prezados

O Parecer Jurídico 160/2026 referente ao processo de contratação da capacitação “MasterMind Infraestrutura e Logística Conectada 2026”, traz em sua conclusão algumas solicitações com o intuito de complementar a instrução processual:

5. CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se que os requisitos para a contratação do curso pretendido através de inexigibilidade de licitação restam presentes, enquadrando o serviço a ser prestado como “técnico especializado, com profissionais ou empresa de notória especialização”, notadamente de “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal” (art. 30, inciso II, alínea “f” da Lei nº 13.303/2016), não sendo necessária a aprovação da contratação pelo CONSAD, eis que o valor da contratação é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Ressalva-se, contudo, a necessidade de a área

requisitante providenciar: a) a juntada de documentação complementar apta a atestar a justificativa de preços, conforme elencado no §30; b) a apresentação de justificativa quanto a dispensa do ETP, com a respectiva apreciação e autorização pelo Diretor da área, conforme mencionado no §33; e c) manifestação quanto ao índice de reajuste, conforme apontado no §42.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41

3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Gerência de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal

Assim, sobre cada ponto, informamos o seguinte:

a) Os documentos complementares para atestar a justificativa de preços serão anexados ao SAP da respectiva contratação;

b) Quanto à não elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, esclarecemos que a presente contratação refere-se à capacitação já realizada pela Portos do Paraná em exercícios anteriores, desde o ano de 2024, tratando-se de demanda recorrente e consolidada no âmbito institucional, cujas características, metodologia e resultados pretendidos já são amplamente conhecidos pela área demandante (Diretoria da Presidência).

Adicionalmente, destaca-se que a presente contratação refere-se à participação em capacitação de natureza singular e específica, cujas características técnicas, conteúdo programático, metodologia aplicada, corpo técnico envolvido e dinâmica de execução possuem peculiaridades próprias, inerentes ao evento ofertado pela contratada

Dessa forma, considerando a natureza da capacitação e o atendimento material às etapas de planejamento da contratação, **esta área manifesta-se favoravelmente pela dispensa da elaboração do ETP**, nos termos do art. 132, §2º, do RILC/2025, submetendo a presente justificativa à apreciação.

c) Quanto ao apontamento referente ao reajuste contratual, esta área manifesta **concordância** com a previsão constante na minuta contratual, especialmente quanto ao índice de reajuste proposto na **Cláusula Quinta**.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41

3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Gerência de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal

Paranaguá, 22 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Henrique Gustavo Vieira Pires

CDESP

(Assinado eletronicamente)

Marlon Ferreira Lopes

GGPE

(Assinado eletronicamente)

Marcos Alfredo Bonoski

DAF

(Assinado eletronicamente)

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41

3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



COMUNICAÇÃO INTERNA 3510/2026.

Documento: **DespachoMastermindInfra2026.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Henrique Gustavo Vieira Pires (XXX.759.859-XX)** em 22/05/2026 11:26, **Marcos Alfredo Bonoski (XXX.701.339-XX)** em 22/05/2026 15:32.

Assinatura Simples realizada por: **Marlon Ferreira Lopes (XXX.121.669-XX)** em 22/05/2026 14:18 Local: APPA/GGPE.

Inserido ao documento **2.142.258** por: **Henrique Gustavo Vieira Pires** em: 22/05/2026 11:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d872e83a25082e90a2fcd7671e105296